



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail:

**INDICAÇÃO Nº. 438/2014**

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realize os estudos necessários e urgentes visando à revogação das Leis Municipais nº 1.830, de 07 de dezembro de 2012 e 1.834 de dezembro de 2012.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados por inúmeros munícipes que indagaram a respeito da revogação de tais Leis, tendo em vista que em nada vem beneficiando a população como um todo, bem como vem alcançando objetivos contrários, dessa forma há que se proceder um estudo mais detalhado e revogar tais Leis.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO  
DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JULHO DE 2014.**

**ISRAEL DE CASTRO  
VEREADOR – PSDB**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ATIVIDADES PRIVADAS**

**LEÔNICIO RIBEIRO  
LÍDER DO PDT**

Secretaria Administrativa  
Recebido 03/07/14

